



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2412224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 084/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 15 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 084/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: A. RAIOL ALVES Valor: R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos). Vencedor: J. W. DA C. ALVES Valor: R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Vencedor: LUIS CARLOS G. BARROS Valor: R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vencedor: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI Valor: R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 084/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 23 de novembro de 2022 às 09:44 horas.

3

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04; LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63; J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05; J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35; e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.518.373/0001-05. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 435.200,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos); J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 443.230,55 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 405.945,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); e J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com o valor de R\$ 51.448,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 29 de novembro de 2022, o valor total de R\$ 1.335.825,33 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais trinta e três centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde no dia 01 de dezembro de 2022.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 14 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2022.

No dia 09 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação das empresas J. W. DA C. ALVES e A. RAIOL ALVES para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230159 – R\$ 120.038,90 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. W. DA C. ALVES;
- Contrato nº 20230160 – R\$ 122.164,81 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. RAIOL ALVES.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Os referidos contratos foram assinados no dia 09 de fevereiro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. O contrato nº 20230160 foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2023 e o contrato nº 20230159 foi publicado no dia 13 de fevereiro de 2023.

No dia 10 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa LUIS CARLOS G. BARROS para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230166, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230166 – R\$ 90.547,16 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS.

O referido contrato foi assinado no dia 10 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 084/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 15 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021